

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1803 de 01/10/07

DECRETO Nº. 12.725/07
DE 1º DE OUTUBRO DE 2007

Declara luto oficial por 03 (três) dias no Município decorrente do falecimento do Sr. José Marcondes Pereira, ex-Prefeito de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando o falecimento do Sr. José Marcondes Pereira, ex-Prefeito do Município entre os anos de 1962 e 1966,

Considerando que o homenageado foi um dos mais notáveis membros do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, sendo eleito também Vereador, Deputado Estadual e Federal,

Considerando que o falecimento do ex-Prefeito José Marcondes Pereira representa a perda irreparável de um cidadão que deixa extensa folha de serviços prestados a nossa comunidade,

Considerando que é dever do Poder Público prestar homenagem póstuma a tão inestimável cidadão, que deixa incontável círculo de amigos e o respeito da comunidade, pela sua postura e dedicação,

DECRETA:

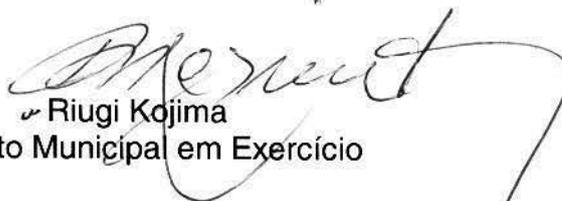
Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias consecutivos no Município de São José dos Campos pelo falecimento do Sr. José Marcondes Pereira, ex-Prefeito do Município, ocorrido na data de ontem.

Art. 2º. As repartições públicas municipais adotarão as providências necessárias e de estilo para o cumprimento do presente decreto.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

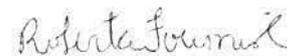
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de outubro de 2007.


Riugi Kojima
Prefeito Municipal em Exercício

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e sete.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos